



COPA JEEP CLUB JUIZ DE FORA 2010

RALLY DE REGULARIDADE 4X4 - TIPO RAID

REGULAMENTO GERAL

1 – MODALIDADE:

1.1 – A Copa Jeep Club Juiz de Fora 2010 - Rally de Regularidade 4x4 é uma competição esportiva automobilística de rally de regularidade para veículos de tração 4x4, do tipo “RAID” (Regularidade Absoluta em Itinerário Desconhecido), sendo constituída de etapas ou provas constantes do calendário divulgado no site oficial do Jeep Club Juiz de Fora (www.jeepclubjf.com.br), todas contando pontos para a competição.

1.2 – A Copa será promovida e organizada pelo JEEP CLUB JUIZ DE FORA, doravante denominado ORGANIZADOR, com supervisão da FMA – Federação Mineira de Automobilismo, de acordo com este Regulamento e com o Regulamento Padrão para Provas de RAID – FMA – 2010.

2 – TIMES:

2.1 – Um time é o conjunto formado por um piloto habilitado conforme o Código de Trânsito Brasileiro, e um navegador maior de 18 anos ou com idade entre 16 anos completos e 18 anos portando autorização de seu responsável legal, e devidamente filiados à CBA/FMA, além de inscritos no campeonato, devendo ser o piloto nomeado, na ficha de inscrição, o “líder do time”. Ele será o detentor da vaga na categoria em que competir, salvo se for desclassificado durante o campeonato.

2.2 – Cada time deverá ter uma denominação que será mantida, obrigatoriamente, durante todo o campeonato.

2.3 – Caso haja necessidade de substituição do navegador em algum time em alguma etapa, fica estabelecido que:

2.3.1 – Serão aceitas substituições dos navegadores constantes da ficha de inscrição, desde que o substituto não esteja inscrito em outro time em alguma etapa anterior em categoria superior à do que estiver substituindo, sob pena de desclassificação.

2.3.2 – A troca de funções específicas de cada integrante do time, ou seja, piloto navegar e navegador pilotar, será permitida desde que o navegador ao assumir a função de piloto esteja devidamente habilitado junto ao órgão de trânsito e à FMA, e com a devida autorização do Diretor de Prova e dos Comissários Desportivos, devendo ser informada antes da largada da prova.

2.3.3 – Em cada etapa o piloto e navegador que tenham realmente participado ganham pontos individualmente. Ao final da Copa o piloto com mais pontos será o vencedor o mesmo acontecendo com o navegador que obtiver mais pontos na totalidade das etapas. , ficando resguardado aos promotores e organizadores de cada etapa o direito de veto à participação do acompanhante.

2.4 – Não será aceito como acompanhante (“Zequinha”) pessoa que tenha participado anteriormente como navegador em categoria igual ou superior à do time que esteja acompanhando, em qualquer etapa anterior

2.5 – Será permitida a participação de acompanhante (“Zequinha”), somente nas categorias Máster e Sênior. Porém, por medida de segurança, essa participação será limitada a 1 (uma) pessoa por veículo, conforme recomendado no Regulamento Padrão para Provas de RAID – FMA – 2010 da Copa.



3 – CATEGORIAS:

3.1 – As provas da Copa Jeep Club Juiz de Fora 2010 – Rally Regularidade 4x4 tipo RAID serão disputadas nas seguintes categorias: Super Master; Master e Sênior.

3.2 – Na CATEGORIA SUPER MASTER serão admitidos os concorrentes Graduados de Fora-de-Estrada, ou concorrentes Graduados de Rallye, de comprovada experiência em provas de RAID. Somente serão admitidos nesta categoria:

3.2.1 – Pilotos e Navegadores dos times participantes na Categoria Super Master de outras competições de nível nacional, como Copa Brasil Off-Road, Copa Mineira e Paulista Off- Road em anos anteriores.

3.2.2 – Pilotos que tenham sido classificados até o quinto lugar na Categoria Graduados (ou semelhante) das Copas Mitsubishi Motorsports, Copa Troller, Rally dos Sertões (Regularidade), RAID Transparaná, Rally CERAPIÓ, Rally do Agreste, Ibitipoca Off-Road, Copa Sudeste, ou Brasileiro de Rally 4x4.

3.3 – Na CATEGORIA MASTER serão admitidos os concorrentes Graduados de Fora-de-Estrada, ou pilotos de Rallye graduados, dos times participantes na Categoria Master ou Graduados de outras competições de nível nacional, como Copa Brasil Off-Road, Copa Mineira, Paulista Off- Road, Copas Mitsubishi Motorsports, Copa Troller, Rally dos Sertões (Regularidade), RAID Transparaná, Rally CERAPIÓ, Rally do Agreste, Ibitipoca Off-Road, Copa Sudeste, ou Brasileiro de Rally 4x4 em anos anteriores.

3.4 – Na CATEGORIA SÊNIOR serão admitidos os concorrentes Graduado e Novatos de Fora-de-Estrada, ou pilotos de Rallye, dos times participantes na Categoria Sênior, Novatos ou Turismo de outras competições de nível nacional.

3.5 – Somente poderão participar da Copa, veículos 4X4 de acordo com as normas do Conselho Nacional de Transito (CONTRAN). Será obrigatória a utilização de equipamentos de navegação integrada nas Categorias Super Master, Master e Sênior, bem como de todos os itens obrigatórios e de segurança, tanto para os participantes quanto para os veículos, conforme previsto no Regulamento Padrão para Provas de RAID – FMA – 2010.

4 – INSCRIÇÕES NA COPA:

4.1 – As inscrições dos times interessados em participar da Copa serão feitas junto ao JEEP CLUB JUIZ DE FORA, através do preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.1.1 – Não haverá taxa de inscrição na copa;

4.1.2 – A inscrição para qualquer categoria em qualquer etapa da Copa será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), por etapa, acrescida do valor do prêmio de seguro contra terceiros previsto no artigo 67 do Código de Trânsito Brasileiro, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);

4.1.3 – Ao se inscrever em uma das etapas, o time estará automaticamente inscrito na Copa;

4.1.4 – A critério dos ORGANIZADORES os valores da inscrição de qualquer etapa poderão ser reduzidos.

4.2 – As Inscrições na Copa somente serão confirmadas após a entrega dos comprovantes de pagamento de qualquer uma das etapas. Caso um participante não entregue o comprovante de pagamento da etapa, não poderá participar da prova.

4.3 – Para acompanhante (“Zequinha”) será cobrado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por etapa.

4.4 – Antes de cada prova, as inscrições serão aceitas até o encerramento do funcionamento da secretaria de prova (horário pode variar em cada etapa). Os horários serão divulgados no Regulamento Particular de Prova – RPP, chancelado pela FMA.



4.5 – Em todas as categorias somente serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 anos, portadores da Carteira Nacional de Habilitação no seu prazo de validade, e navegadores maiores de 16 anos, devidamente filiados à CBA/FMA, e acompanhante (“Zequinha”) maiores de 13 anos, sendo que neste caso, o menor deverá ter uma autorização por escrito de seu responsável legal.

4.6 – Navegadores maiores de 16 anos e menores de 18 anos deverão apresentar autorização escrita de seu responsável legal.

4.7 - O ato da inscrição para a prova caracteriza, por parte dos concorrentes (piloto, navegador e “Zequinha”) e seus responsáveis legais, a concordância com este regulamento na íntegra, assumindo todos os riscos, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.

4.8 – Será obrigatório em todas as etapas o Seguro de Responsabilidade Civil conforme estabelece o artigo 67 do Código de Trânsito Brasileiro.

4.9 – Os inscritos receberão numeração que será igual ao Numeral de Porta que usarão durante toda a Copa, definidos a critério da organização.

4.10 – Se for fornecida a camiseta do evento, será obrigatório o seu uso durante a largada promocional, largada técnica e, durante a apuração e cerimônia de premiação, sob pena de exclusão ou desclassificação do time a que pertencer o infrator.

4.11 – Caso o time tenha patrocínio próprio, poderá usar camisas e adesivos próprios, durante a prova e a apuração, mas durante a cerimônia de premiação deverá ser usada a camisa do evento.

5 – VISTORIA TÉCNICA

5.1 – A vistoria técnica será realizada na véspera, ou no próprio dia de cada etapa, durante a largada promocional, em local e horário constantes do regulamento particular da prova. Sobrou texto

5.2 – Para os times inscritos na Copa, pelo menos um dos membros que competirá na etapa deverá se fazer presente à vistoria técnica prevista, portando a documentação do veículo e da dupla.

5.3 – A vistoria será realizada em local devidamente demarcado e sinalizado pela organização, devendo todos os times encaminhar seus veículos ao local indicado.

6 – ORDEM DE LARGADA EM CADA ETAPA

6.1 - A largada será feita na seguinte seqüência:

6.1.1 – Primeiro, os times da categoria Super Master.

6.1.2 – Depois, os times da categoria Master.

6.1.3 – Depois, os times da categoria Sênior.

6.2 - Para a primeira etapa da Copa, a ordem de largada será definida pela classificação geral na prova do Caminho Novo Off-Road de 2009, para os times que dela tenham participado, sendo que os times que não tenham participado em 2009 terão sua ordem de largada definida pela seqüência de inscrição.

6.3 – Nas etapas subseqüentes os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pela seguinte condição:

6.3.1 – Primeiro, os times da categoria Super Master, com ordem de largada de acordo com a colocação na etapa anterior, largando na frente o primeiro colocado na etapa anterior, em segundo o vice, e assim sucessivamente.

6.3.2 – Em seguida, os times da categoria Master, com ordem de largada de acordo com a colocação na etapa anterior, largando na frente o primeiro colocado na etapa anterior, em segundo o vice, e assim sucessivamente.



6.3.3 – Em seguida, os times da categoria Sênior, com ordem de largada de acordo com a colocação na etapa anterior, largando na frente o primeiro colocado na etapa anterior, em segundo o vice, e assim sucessivamente.

6.4 – Os times que já estiverem inscritos na Copa anteriormente a uma determinada etapa, mas que não tiverem participado da etapa anterior, largarão no final da sua categoria (após os times com ordem de largada definida no subitem 6.3), e terão suas posições de largada determinadas em função das suas colocações na Copa (pontos acumulados nas etapas anteriores). Havendo empate nessa pontuação, a largada será determinada na seqüência crescente do Numeral de Porta.

6.5 – Os times que tenham feito suas inscrições numa determinada etapa (segunda, terceira ou quarta, etc.), não tendo, portanto, participado da etapa anterior, largarão após os times com ordem de largada definida no subitem 6.4, e terão suas ordens de largada determinadas pela seqüência de inscrição, na sua categoria.

6.6 - Caso algum time classificado na etapa anterior não compareça para a etapa subsequente, a sua posição de largada será preenchida pelo time seguinte na ordem de largada.

6.7 - Para facilitar a identificação dos veículos da competição, estes deverão possuir numerais de porta que serão fornecidos pelo ORGANIZADOR, inclusive para o vidro traseiro (e opcionalmente para o dianteiro).

6.8 - Os times da Organização da etapa (PC, resgate, limpa-trilha, imprensa, etc.) adotarão o numeral de porta “0”, “00” ou “000”, ou ainda com a palavra ORGANIZAÇÃO ou APOIO.

7 - CONTAGEM DE PONTOS PARA A COPA

7.1 - Para efeito de classificação na copa, serão atribuídos os seguintes pontos para cada colocação para as categorias Super Master, Master e Sênior, aos pilotos e navegadores inscritos na Copa com efetiva participação na etapa:

1º lugar – 15 pontos	6º lugar – 10 pontos	11º – 5 pontos
2º lugar – 14 pontos	7º lugar – 9 pontos	12º – 4 pontos
3º lugar – 13 pontos	8º lugar – 8 pontos	13º – 3 pontos
4º lugar – 12 pontos	9º lugar – 7 pontos	14º – 2 pontos
5º lugar – 11 pontos	10º lugar – 6 pontos	15º – 1 ponto

7.2 – A pontuação será atribuída separadamente para pilotos e navegadores, sendo que somente pontuarão na Copa os pilotos e navegadores efetivos de cada etapa. Se houver substituições de membros do time, a pontuação será creditada ao membro substituto.

7.3 - Uma prova só será considerada válida para a Copa (com a respectiva pontuação dos classificados), se pelo menos dez postos de controle forem válidos.

7.4 - Competidores que não participarem de qualquer etapa não marcarão pontos relativos à etapa.

7.5 – Somente marcarão pontos os times que tenham passado por pelo menos três postos de controle válidos em cada etapa.

7.6 - O pior resultado obtido pelo participante poderá ser descartado ao final da Copa.

8 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO

8.1 – Para apuração do resultado final da Copa Jeep Club Juiz de Fora será descartado, obrigatoriamente, o pior resultado de cada piloto e navegador, podendo ser esse, inclusive, resultante da sua ausência a qualquer das etapas.



8.2 - Ao final da Copa serão somados os pontos alcançados pelo time nas etapas, feito o descarte previsto e obtida a classificação final a partir da maior quantidade de pontos ganhos.

8.3 - Havendo empates entre times, os critérios para desempate serão:

8.3.1 - Total de pontos obtidos na competição, sem o descarte;

8.3.2 – Persistindo o empate, pelo maior número de vitórias;

8.3.3 - Persistindo ainda o empate, prevalecerá a time com maior número de segundos lugares;

8.3.4 - Persistindo o empate, pelo maior número de terceiros lugares, e assim sucessivamente.

8.3.5 – Persistindo o empate, pela menor soma dos pontos perdidos em todas as etapas do campeonato.

8.3.6 - Persistindo o empate, a melhor classificação será outorgada ao time com melhor classificação na última etapa da Copa.

8.4 – Piloto e navegador das cinco duplas melhor classificadas em cada categoria deverão receber troféus em cada uma das etapas, exceto naquelas que integrarão o Caminho Novo Off-Road e o Ibitipoca Off-Road.

8.4.1 – Nos dois eventos citados no item 8.4, a premiação será aquela prevista no Regulamento Particular da Prova.

8.4 - Ao final da competição, os cinco melhor classificados por pontos ganhos (para piloto e navegador), receberão troféus oferecidos pela organização, nas categorias Super Master, Master e Sênior.

9 – REGULAMENTO DAS PROVAS/ ETAPAS:

9.1 - Todas as Provas/Etapas serão regidas pelo Regulamento Padrão para Provas de RAID – FMA – 2010, por este regulamento geral, e pelo regulamento particular de cada etapa. Qualquer adendo emitido pelos promotores de qualquer uma das etapas deverá ser previamente aprovado pela FMA. O adendo deverá ter divulgado no site www.fma.com.br, com uma antecedência mínima de três dias em relação à largada da prova em que o documento passar a vigorar. No Regulamento Particular de cada etapa deverão constar:

9.1.1 – Os nomes do Diretor de Prova, Comissários Desportivos; Diretor de Apuração e Diretor Adjunto (se houver).

9.1.2 – Locais, datas e horários da largada promocional, da largada técnica e da chegada, apuração e cerimônia de premiação.

9.1.3 – Informações sobre formas de inscrição e valores.

9.2 - O formato padrão da planilha de bordo, anexo a este Regulamento (conforme previsto no item 3 do Regulamento Padrão das Provas de RAID da FMA), não poderá sofrer alterações.

9.3 - Todas as etapas terão um padrão único de planilhamento, sendo exigido o uso de equipamentos eletrônicos perfeitamente aferidos para levantamento do roteiro das provas.

9.4 - Todas as etapas terão padrão único de aferição, ou seja, o Diretor de Prova escolherá um trecho de aferição, sendo que as referências inicial e final deverão estar afastadas de pelo menos 1.000 m, ser faixas pintadas no solo bem visíveis aos competidores ou, como alternativa, utilizar-se de referências precisas e fisicamente definidas (início de ponte, tronco de árvore, poste, quebra-molas ou similares) medidas com precisão de 3 casas decimais, não sendo permitidas referências imprecisas ou extensas (matas, cruzamentos, praças, cercas etc.).

9.5 - Os Promotores de cada etapa apresentarão, independentemente da entrega da planilha de bordo, o trecho de aferição da prova de sua responsabilidade.



9.6 - Ficará a critério de cada Diretor de Prova a determinação, nas planilhas, de médias diferentes para as categorias Super Master (média maior), Master (média intermediária), e Sênior (médias menores).

9.7 – Cada etapa deverá ter duração mínima de quatro horas e máxima de seis horas e meia, incluindo os deslocamentos inicial e final (para a categoria Super Master).

9.8 - É recomendável a retirada do capacete nos deslocamentos em vias urbanas, e obrigatória quando indicada na planilha.

9.9 - É vetada a alteração de qualquer aspecto técnico deste Regulamento para qualquer uma das Etapas.

9.10 – As planilhas das categorias Super Master e Master deverão ser entregues apenas no dia da prova, com no máximo 10 minutos antes da largada do primeiro carro da prova (apenas para o time com este tempo limite da sua hora de largada). Para a categoria Sênior, deverá ser entregue até 20 minutos antes da largada do primeiro carro da prova, seguindo o mesmo critério;

9.11 – Na largada promocional deverá ser entregue a cada competidor, após a vitória técnica, a planilha de aferição, a ficha técnica com os trechos e o “Smart Memo” ou similar.

9.12 – Os carros deverão respeitar o esquema de fixação de adesivos distribuído pela ORGANIZAÇÃO em cada etapa, sob pena de desclassificação da etapa.

10 – APURAÇÃO:

10.1 - As etapas podem apresentar padrões diferentes de apuração eletrônica.

10.2 - A Organização da etapa, até quinze minutos após o término da prova, deverá apresentar aos times competidores o mapa dos Postos de Controles, contendo o posicionamento de cada um deles nos diversos trechos, o horário ideal de passagem do “carro zero” pelos Postos de Controle, bem como os horários de abertura e fechamento dos mesmos. Qualquer queixa quanto a erro de metragem no posicionamento dos Postos de Controle deverá ser feita dentro do prazo de meia hora após sua chegada ideal.

10.3 - A Organização da prova apresentará, em local e horário previamente estabelecidos, os resultados preliminares, por “PC”, para conferência por parte dos competidores e abrirá, a partir desta apresentação, o prazo de 30 (trinta) minutos para entrada de possíveis recursos. Findo esse prazo, não mais serão aceitas quaisquer reclamações.

10.4 - Os resultados oficiais, uma vez homologados, não poderão ser alterados, exceto em casos excepcionais como, por exemplo, troca não informada de competidores, irregularidades de inscrição ou com a CBA/FMA, etc.

10.5 – O “Smart Memo” ou equivalente, quando eventualmente fornecido, será uma cortesia da organização, sem qualquer responsabilidade pela correção dos dados, ficando expressamente determinado que, em caso de dúvida, prevalecerão os dados constantes da planilha, cabendo aos competidores a conferência prévia, salvo se de outra forma indicado pela organização em “briefing”, ou por escrito.

10.6 – Eventuais falhas detectadas nas planilhas serão informadas pela organização no “briefing”, que poderá acontecer a qualquer momento até o final da prova.

10.7 - Não serão modificados nem criados novos Postos de Controle após a largada da prova. Apenas poderão ser feitas correções em caso de erro de digitação na ficha técnica dos PC (quando apuração por GPS).

10.8 – Os Postos de Controle serão secretos e colocados em pontos aleatórios.

10.9 - Os Postos de Controle funcionarão cinco minutos antes do tempo ideal de passagem do primeiro participante, e até 10 minutos após o tempo ideal de passagem do último participante.



10.10 - Quando houver cancelamento de PC, deverá anteriormente à divulgação dos resultados e à premiação, serem divulgados aos competidores os dados e motivos deste cancelamento e estes fatos deverão constar do relatório do Diretor de Prova, a ser entregue à FMA.

10.11 - Nas provas com Postos de Controles Manuais ou por Células Fotoelétricas, a apuração será feita com descarte de N-1 Postos de Controle, ou seja, descartando-se o pior PC de cada concorrente, menor que 10 (dez) minutos, ou seja, até 599 pontos inclusive, somente para casos de atraso.

10.12 - As provas com utilização de Sistema de Rastreamento por Satélite serão regidas pelos seguintes itens:

10.12.1 - Serão instalados nos veículos dos participantes, antes da largada, um ou mais equipamento(s) de rastreamento por satélite (coletores de dados de GPS), que serão de uso obrigatório durante toda a prova e que só poderão ser manipulados ou removidos pela organização.

10.12.2 - A responsabilidade pelo(s) equipamento(s) será exclusivamente do participante, a partir do momento da instalação até a remoção por parte da organização ao final da prova.

10.12.3 - A organização não se responsabilizará se o competidor largar sem o(s) equipamento(s). Nesse caso, o concorrente estará automaticamente excluído ou desclassificado.

10.12.4 - O competidor deverá assinar um termo de responsabilidade no momento da entrega do(s) equipamento(s), onde assumirá a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

10.12.5 - Se o competidor não devolver o equipamento em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc.) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no termo de responsabilidade para a organização em até no máximo 10 dias corridos após a realização do evento, sob pena de ser proibida sua participação nas demais etapas do campeonato ou de outras provas supervisionadas pela FMA ou qualquer outra FAU.

10.12.6 - Os dados de cada competidor serão coletados por um (ou mais) coletor(es) de dados GPS, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados pelo primeiro equipamento. Só será utilizado o segundo equipamento de backup (organização) ou o GPS do competidor, caso ocorra perda de dados do primeiro equipamento: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

10.12.7 - Poderá ser usado, a critério do diretor de prova, o GPS do competidor como backup para coleta de dados, caso ocorra perda de dados do equipamento da organização. Este GPS terá que estar configurado para coleta de dados a cada 1 segundo e o competidor terá que fornecer as ferramentas necessárias para abaixar os dados do GPS.

10.12.8 - O coletor de dados será removido na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela organização e divulgado no briefing. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela organização em até 20 minutos além do horário ideal de chegada do competidor, o mesmo será desclassificado. Mesmo se desclassificado, será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo que após o prazo de 20 minutos. Caso contrário será cobrado o valor definido no termo de responsabilidade, nas condições do art. 10.12.4.

10.12.9 - Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do competidor (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS poderá implicar em até na desclassificação do competidor. Esses casos serão julgados pelos comissários desportivos, que informarão a decisão ao Diretor de Prova.

10.12.10 - A apuração será feita com Critério de Descarte (N-i), ou seja, descartando-se as "i" piores passagens pelos Postos de Controle (PC) válidos de cada concorrente. O valor "i" refere-se a 7 % dos Postos de Controle válidos arredondado para cima (ex: 75 PC's válidos, 7% = 5,25, portanto i = 6 PC's). Serão descartados as "i" piores



passagens por PC em caso de atraso até 10 minutos. Também poderão ser descartados as piores passagens por PC's adiantado, até a tolerância de 3 segundos. PC's com passagem adiantada com mais 3 segundos, ou com atrasos superiores a 10 minutos não poderão ser descartados.

10.12.11 - Poderá haver controle de velocidade máxima (Radar) em qualquer trecho das provas, sendo que os limites estabelecidos constarão da planilha de prova. Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho implicará uma penalidade de 100 pontos por pico atingido.

Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e na faixa de tolerância não haverá penalidade.

11 – RECURSOS:

11.1 – A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito e assinados, conforme disposto no Código Desportivo do Automobilismo, Capítulo IX, artigos 62 a 73, e Capítulo X, artigos 74 a 77.

12 – TERMO DE RESPONSABILIDADE:

12.1 - Todos os competidores, inclusive os acompanhantes (“Zequinhas”), bem como o pessoal do Apoio aos times (caso existam), assinarão, em cada etapa, o “Termo de Responsabilidade”, conforme modelo anexo a este regulamento. Competidores em desacordo com este item serão desclassificados da etapa.

12.2 – O(a) Secretário(a) de prova da etapa será o(a) responsável pelo recolhimento destas assinaturas, antes da largada da prova, cabendo ao Diretor de prova e Comissários Desportivos verificar se esses documentos terão sido assinados.

12.3 - Não será permitida a participação na etapa sem o aceite desse termo.

13 – COMISSÕES TÉCNICAS DA COPA:

13.1 – Em cada etapa será constituída uma Comissão Técnica, que terá como função estudar e sugerir a solução dos problemas que não estiverem previstos nos regulamentos, verificados antes, durante e depois das provas, sendo formada por:

13.1.1 – Diretor de Prova;

13.1.2 – Comissários Desportivos da FMA;

13.1.3 – Diretor de Apuração;

13.1.4 – Diretor de PC (Postos de Controle), caso haja PC físico;

13.1.5 – Representante do Jeep Clube Juiz de Fora.

13.2 – A Comissão Técnica da Copa terá como função efetuar a pontuação e classificação dos times durante a Copa, admitir competidores para a categoria Super Master, além de estudar e sugerir a solução dos problemas que não estiverem previstos nos regulamentos, sendo formada por:

13.2.1 – Presidente do Jeep Club Juiz de Fora.

13.2.2 – Representante do Jeep Club Juiz de Fora.

13.2.3 – Representante do Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA.

13.3 – Todos os recursos impetrados pelos competidores deverão ser analisados e julgados pelos comissários desportivos da prova, após as averiguações de praxe, e a oitiva das sugestões da Comissão Técnica da etapa.

13.4 - Caberá ao Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA, a autonomia para julgar, deliberar, e decidir sobre quaisquer casos omissos ou não, se eventualmente algum problema relativo a qualquer etapa ou ao campeonato, não for resolvido durante a competição.



14 – PATROCÍNIOS:

14.1 - A Copa Jeep Club Juiz de Fora 2010 – Rally de Regularidade 4x4, tipo RAID, poderá ser comercializada por empresas, podendo haver patrocinadores locais para cada etapa, não conflitantes com os patrocinadores principais da Copa.

14.2 - O(s) patrocinadores(s) oficiais da Copa terá (ão) prioridade na escolha do local de fixação de sua logomarca nos locais determinados por lay-out nos veículos, camisetas e demais materiais promocionais e cabe aos times checarem se os adesivos estão limpos e em boas condições, caso contrário, sofrerão as penalidades previstas no Regulamento Padrão para Provas de RAID – FMA – 2010.

14.3 - Em todo o período de competição, eventos oficiais, inclusive na programação da assessoria de imprensa do evento, os integrantes dos times, da organização técnica e os fiscais deverão usar todos os materiais promocionais fornecidos pelos patrocinadores do evento e só terão acesso ao podium para o recebimento de prêmios, os times que cujos integrantes estiverem trajando a camiseta oficial do evento.

15 - CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM:

15.1 - Os participantes cederão aos ORGANIZADORES, à FMA, aos PROMOTORES, e aos PATROCINADORES, sem qualquer restrição, seu direito de imagem, antes, durante e após os eventos/etapas, em fotos, publicações de qualquer natureza, reportagens em revistas e jornais, bem como qualquer aparição na mídia falada, escrita ou eletrônica, em filmes, documentários e quaisquer outros meios de comunicação.

15.2 – Estão inclusos neste item a obrigatoriedade de comparecimento a possíveis eventos como Volta Promocional, Pista de Indoor ou de obstáculos compatíveis com os veículos, etc.

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - A ORGANIZAÇÃO TÉCNICA da Copa Jeep Club Juiz de Fora 2010 - Rally de Regularidade 4x4 está a cargo do JEEP CLUB JUIZ DE FORA, sob a supervisão da FMA - Federação Mineira de Automobilismo.

16.2 - Todos os concorrentes inscritos deverão apresentar a Cédula Desportiva Nacional com validade para o exercício.

16.3 - Qualquer desrespeito ao Diretor de Prova, membros da Organização, oficiais da FMA ou a qualquer competidor será punido com a exclusão ou desclassificação sumária do infrator, independentemente de outras sanções, e o time não terá direito à devolução dos valores pagos.

16.4 - Os Promotores das Etapas/Provas são obrigados a assinalar nas planilhas a obrigatoriedade da retirada dos capacetes nos trechos e deslocamentos em vias urbanas.

Juiz de Fora, 30 de abril de 2010.

Jeep Club Juiz de Fora
Luiz Antonio Schreiner Cavaliere
Presidente

Jeep Club Juiz de Fora
Weidner Moreira
Coordenador Geral da Copa

Conselho Técnico Desportivo Mineiro FMA
Antônio Manoel dos Santos
Presidente

Federação Mineira de Automobilismo
Pedro Sereno de Mattos
Presidente